

Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL

O Clube Cashback Coopmil instituiu e mantém à disposição dos usuários um programa de recompensa e fidelização que leva o nome de "Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL", por meio do qual o usuário recebe de volta parte do valor pago ao realizar compras de produtos por meio do Site ou Marketplace ("Ofertas Online com Cashback").

Com a adesão ao Clube Cashback COOPMIL, o usuário terá o direito de receber parte do valor pago na compra de produtos e serviços. Assim, uma vez concretizada uma operação de compra por meio do Site, mediante efetiva aprovação do pagamento, haverá um saldo em favor do usuário em valor específico correspondente a uma parte do preço (o "Saldo a Resgatar"). O valor do Saldo a Resgatar equivalerá a um determinado percentual e será informado no extrato do Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL, em moeda corrente nacional.

O Saldo a Resgatar do usuário tem caráter individual e intransferível. Sempre que quiser conferir o Saldo a Resgatar (mediante valores expressos sob a forma de um extrato) ou fazer um Resgate, conforme detalhado abaixo, bastará que o usuário acesse o seu benefício (Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL).

O Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL não exclui a possibilidade do usuário utilizar outro programa de fidelização que ofereça retorno financeiro para o usuário sob patrocínio de qualquer das lojas parceiras do Site. Ou seja, sempre que o Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL estiver disponível para uso juntamente com outros programas, o usuário poderá utilizar as vantagens oferecidas tanto pelo Clube Cashback COOPMIL quanto pelas lojas parceiras.

O Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL é uma experiência simples e fácil para o usuário, basta que o usuário entre em sua conta. Na sequência, o usuário deverá escolher a oferta de produtos e serviços do Ofertas Online com Cashback, realizar a compra e, assim, terá o Saldo a Resgatar.

O Saldo a Resgatar estará disponível após um prazo de aproximadamente 30 dias úteis contados da confirmação da compra. Porém, considerando que o Clube Cashback COOPMIL precisa confirmar a realização da compra com a loja, é possível que o Saldo a Resgatar acabe levando alguns dias, além do esperado, para estar disponível.

Caso, após o prazo mencionado acima, o Saldo a Resgatar não seja atualizado conforme as compras realizadas pelo usuário, o usuário deverá verificar a ocorrência das seguintes situações: 1- Se a compra foi feita com o Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL; 2- Se houve cancelamento total ou parcial da compra pela loja responsável. O usuário poderá sempre enviar mensagens para a central de atendimento do Clube Cashback COOPMIL com questões sobre as dúvidas.

Para consultar o Saldo a Resgatar, o usuário deverá fazer login em sua conta clicar em "Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL". Estarão disponíveis informações sobre o saldo atual do Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL e o extrato das compras realizadas e dos valores do Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL recebidos.

Em uma primeira etapa, a única forma de utilização do Saldo a Resgatar pelo usuário será por meio da realização da transferência dos valores para uma conta SICOOB. Assim, para realizar o Resgate, o usuário informará a sua conta SICOOB. Após preencher essas informações no Site, no campo destinado ao Programa de Fidelidade Clube Cashback

COOPMIL, o usuário deverá selecionar o valor desejado, que deverá ser equivalente ao valor total do Saldo a Resgatar, e clicar em ("Resgatar").

O usuário deverá observar as seguintes condições para efetuar o Resgate: (i) o valor mínimo para cada Resgate será de R\$10, 00 (dez reais); (ii) a única forma de realizar o Resgate atualmente é por intermédio da SICOOB e (iii) o Resgate só poderá ser realizado para uma conta SICOOB que esteja vinculada unicamente ao número de registro do CPF do próprio usuário.

O usuário só poderá realizar o Resgate desde que o seu Saldo a Resgatar esteja acima de R\$10, 00 (dez reais) e já esteja liberado para o Resgate.

O usuário não precisará pagar nenhuma taxa para realizar o Resgate.

O usuário declara reconhecer que o Resgate poderá não ocorrer em decorrência de algumas razões específicas, incluindo, entre elas, as seguintes (i) antes de solicitar um Resgate, o usuário deverá conferir se realmente possui o valor mínimo de Saldo a Resgatar; (ii) o usuário deve aproveitar para conferir também os dados informados da sua conta SICOOB; (iii) a conta SICOOB precisa estar associada ao CPF do usuário.

Quanto ao prazo de validade do Saldo a Resgatar, os usuários deverão observar que os valores permanecerão disponíveis para o Resgate por um período de até 24 meses (vinte e quatro meses) a partir da confirmação de cada compra realizada. Não será possível realizar o Resgate após expirado esse prazo.

O valor do Cashback é calculado em percentual, com base no preço do produto ou do serviço adquirido por meio do Site naquele momento. Como há variação nos preços dos produtos, o valor do Cashback também deverá sofrer oscilações.

Apesar de o usuário não perder o direito a qualquer outro serviço de cashback oferecido diretamente no site da loja parceira, deverá considerar que os valores não serão cumulativos e não serão somados ao seu Saldo a Resgatar correspondente ao Cashback. Isso porque são serviços diferentes entre si, oferecidos por empresas distintas. Assim, o programa de cashback oferecido pela loja parceira será incluído na plataforma de referida loja parceira, enquanto no Saldo a Resgatar o usuário visualizará apenas os valores concedidos no âmbito do COOPMIL Cashback.

O usuário poderá escolher a forma de pagamento que preferir entre as opções oferecidas pela loja parceira na hora da compra. As formas de pagamento disponíveis poderão variar entre diferentes lojas parceiras.

O valor que aparecer no extrato será informado para o Clube Cashback COOPMIL diretamente pela loja parceira responsável pela venda realizada. Além disso, taxas, impostos, frete ou demais descontos oferecidos pela loja parceira poderão ser refletidos no valor final. Caso identifique que o valor informado pela loja parceira está errado, o usuário deverá entrar em contato com a equipe de atendimento da loja parceira para pedir a correção. Caso o usuário não se enquadre em nenhuma das situações acima, o usuário poderá falar com a equipe atendimento do clube.

O usuário deverá observar que quando realiza uma compra, o pedido passa por um período de aprovação do pagamento. Após a aprovação, as lojas parceiras têm um prazo de até 30 dias úteis para notificar sobre as informações do produto ou serviço adquirido.

Existem algumas razões para o cancelamento do COOPMIL Cashback, entre elas: (i) o pagamento não foi realizado dentro do prazo ou não foi aprovado; (ii) o pedido foi cancelado total ou parcialmente com a loja parceira; (iii) foi realizada a troca de um ou mais itens do pedido e seguintes. Se o caso concreto do usuário não corresponder a nenhuma das hipóteses acima, o usuário poderá tratar do assunto diretamente com a nossa equipe.

O usuário perderá o direito ao COOPMIL Cashback se tiver realizado uma compra e não estiver logado no Clube Cashback COOPMIL no momento, o que impossibilita a aplicação do COOPMIL Cashback.

O preço dos produtos e serviços será o mesmo com ou sem o Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL. Além de não pagar nada a mais por isso, o usuário ainda recebe uma parte do valor do produto de volta como Saldo a Resgatar.

O Clube Cashback COOPMIL é o único responsável por realizar o atendimento aos usuários e prestar informações em relação a qualquer situação envolvendo o Programa de Fidelidade Clube Cashback COOPMIL, incluindo informações sobre o Saldo e o Resgate. Basta que o usuário envie uma mensagem para a equipe de atendimento.

Para acompanhar e tirar dúvidas sobre um pedido, o usuário precisará entrar em contato com a loja parceira em que realizou a compra.